

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000014890-7;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão do servidor LEONARDO TEIXEIRA MENDES, Analista Judiciário, matrícula n° 5095450, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/11/2022 a 01/11/2023, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 267/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000015920-8;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão do servidor ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR, cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n° 5066611, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período de 07/11/2022 a 07/11/2023, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 232/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 21.0.000011307-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO n° 83/2022:

I - Brazilino Nunes de Oliveira (Gestor do Contrato);

II - Maria Thereza Rodrigues de Oliveira (Gestor do Contrato Substituto);

III - Otávio Augusto de Souza (Fiscal do Contrato) e

IV - Thatiane Coleta Silva (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral